



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: **00001.20250212/0001-46**

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender às demandas operacionais desta Unidade Administrativa, garantindo a disponibilidade de um meio de transporte adequado para o desempenho das atividades institucionais.

Os veículos serão utilizados para deslocamentos necessários à execução de serviços administrativos, visitas técnicas, reuniões institucionais e outras atividades que exijam transporte rápido e seguro.

A locação evita custos elevados com aquisição, manutenção, seguro e depreciação de frota própria, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo previsibilidade orçamentária.

A escolha de veículos tipo Hatch e Picape consideram o conforto e a segurança dos servidores e colaboradores durante os deslocamentos, além de oferecer um espaço adequado para o transporte de documentos e materiais.

A contratação por locação permite a renovação periódica do veículo, assegurando a utilização de modelos mais modernos e eficientes, com menor impacto ambiental e maior economia de combustível.

Dessa forma, a locação do veículo se apresenta como a solução mais viável e vantajosa para atender às necessidades operacionais da Unidade Administrativa, garantindo eficiência, economicidade e segurança no transporte institucional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípua para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

Especificações do Veículo:

- ✓ Tipo: Hatch
- ✓ Ano de fabricação: Mínimo 2022 ou superior
- ✓ Motorização: 1.0 flex
- ✓ Transmissão: Manual
- ✓ Direção: Hidráulica
- ✓ Ar-condicionado: Sim
- ✓ Capacidade: 5 passageiros
- ✓ Airbags: Frontais (motorista e passageiro)
- ✓ Freios: ABS
- ✓ Combustível: Flex (etanol/gasolina)
- ✓ Consumo: Econômico, conforme padrões do Inmetro

Especificações do Veículo:

- ✓ Tipo: Picape
- ✓ Ano de fabricação: Mínimo 2022 ou superior
- ✓ Motorização: 1.3 flex
- ✓ Transmissão: Manual
- ✓ Direção: Elétrica
- ✓ Ar-condicionado: Sim
- ✓ Capacidade: 5 passageiros

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- ✓ Airbags: Frontais (motorista e passageiro)
- ✓ Freios: ABS
- ✓ Combustível: Flex (etanol/gasolina)
- ✓ Consumo: Econômico, conforme padrões do Inmetro

Condições da Locação

- ✓ Veículo licenciado e regularizado junto aos órgãos competentes
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva inclusa
- ✓ Seguro total com cobertura contra colisão, roubo e terceiros
- ✓ Assistência 24h para pane mecânica, elétrica e guincho
- ✓ Quilometragem livre ou suficiente para atender à demanda
- ✓ Disponibilidade de substituição em caso de defeito ou necessidade de manutenção prolongada

Obrigações da Contratada

- ✓ Disponibilizar o veículo em perfeitas condições de uso
- ✓ Fornecer veículo com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei
- ✓ Garantir a entrega e retirada do veículo no local designado pela contratante
- ✓ Apresentar documentação do veículo e comprovante de seguro vigente

Das Obrigações da Contratante no Acompanhamento e Execução dos Serviços:

Fiscalização e Acompanhamento

- ✓ Designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.
- ✓ Monitorar o uso do veículo, verificando se está sendo utilizado conforme a finalidade prevista no contrato.
- ✓ Registrar e comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada na prestação do serviço.

Recebimento e Devolução do Veículo

- ✓ Realizar a vistoria do veículo no ato da entrega, verificando o estado de conservação, abastecimento e a presença de equipamentos obrigatórios.
- ✓ Formalizar a aceitação do veículo somente se estiver em conformidade com as exigências contratuais.
- ✓ Na devolução do veículo, realizar uma nova vistoria para atestar as condições do automóvel e identificar eventuais danos ou necessidade de manutenção.

Uso Responsável e Comunicação de Ocorrências

- ✓ Garantir que o veículo seja utilizado exclusivamente para os fins institucionais, respeitando as normas de trânsito e as diretrizes internas de uso.
- ✓ Informar imediatamente à contratada sobre qualquer problema mecânico, necessidade de manutenção ou sinistro ocorrido com o veículo.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 - CNPJ: 06.741.672/0001-34

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- ✓ Em caso de acidente ou infração, adotar as medidas cabíveis, comunicando à seguradora e à contratada.

Pagamento e Gestão Contratual

- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à contratada conforme os termos do contrato e dentro dos prazos estipulados.
- ✓ Cumprir todas as obrigações contratuais para garantir a execução adequada do serviço, incluindo o fornecimento de documentos ou informações necessárias.

Conformidade Legal e Administrativa

- ✓ Assegurar que todas as exigências legais e normativas relacionadas à contratação estejam sendo cumpridas.
- ✓ Registrar formalmente qualquer ocorrência relevante durante a vigência do contrato e, se necessário, aplicar penalidades previstas em caso de descumprimento por parte da contratada.

Responsabilidade pelo Motorista e Combustível

Motorista por Conta da Contratante

A responsabilidade pelo motorista ficará a cargo da contratante, pois:

- ✓ A contratante já dispõe de servidores ou colaboradores habilitados para a condução do veículo, evitando custos adicionais com a contratação de motoristas terceirizados.
- ✓ Permite que a unidade administrativa tenha maior autonomia na utilização do veículo, conforme as necessidades institucionais.
- ✓ O motorista designado pela contratante poderá seguir os protocolos internos da instituição, garantindo conformidade com normas e regulamentos aplicáveis.

Combustível por Conta da Contratante

O fornecimento do combustível será de responsabilidade da contratante, considerando que:

- ✓ Controle de Consumo: A contratante poderá gerenciar diretamente o abastecimento do veículo, garantindo que o combustível seja utilizado exclusivamente para as finalidades institucionais.
- ✓ Flexibilidade de Gestão Orçamentária: Permite que a unidade administrativa adquira combustível conforme seu planejamento e disponibilidade financeira, otimizando os custos operacionais.
- ✓ Evita Repasses Indiretos no Valor da Locação: Ao manter o abastecimento sob sua responsabilidade, a contratante evita que a empresa locadora inclua custos adicionais no contrato, garantindo maior transparência e economicidade.

Dessa forma, a contratação do veículo sem motorista e sem abastecimento garante maior controle da administração sobre os custos e a utilização do serviço, otimizando a execução orçamentária e operacional.

Das Obrigações da Contratada no Acompanhamento e Execução Dos Serviços:

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

Entrega e Condições do Veículo

- ✓ Disponibilizar o veículo em perfeitas condições de uso, revisado, higienizado e com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei.
- ✓ Garantir que o veículo esteja devidamente licenciado, emplacado e com a documentação regularizada junto aos órgãos competentes.
- ✓ Entregar o veículo no local e prazo estipulados no contrato, devidamente abastecido e pronto para uso.

Manutenção e Assistência Técnica

- ✓ Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, sem custos adicionais para a contratante.
- ✓ Disponibilizar veículo substituto em até **24 horas** em caso de defeito mecânico, pane elétrica ou necessidade de reparo prolongado.
- ✓ Prestar assistência 24 horas para emergências, incluindo reboque, pane seca, troca de pneus e problemas elétricos/mecânicos.

Seguro e Responsabilidade Civil

- ✓ Manter o veículo coberto por seguro total, incluindo proteção contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros.
- ✓ Assumir todas as despesas relacionadas a impostos, taxas e licenciamento do veículo.
- ✓ Ser responsável por qualquer irregularidade no veículo antes da entrega à contratante.

Acompanhamento e Suporte

- ✓ Disponibilizar um canal de atendimento para suporte e comunicação de eventuais problemas ou solicitações.
- ✓ Fornecer relatórios periódicos sobre manutenções realizadas, quilometragem percorrida e eventuais ocorrências.
- ✓ Atender prontamente às solicitações da contratante para esclarecimentos ou ajustes na prestação do serviço.

Devolução e Encerramento do Contrato

- ✓ Retirar o veículo no local indicado pela contratante ao final do contrato.
- ✓ Realizar uma vistoria conjunta com a contratante para verificar as condições do veículo no momento da devolução.
- ✓ Garantir que eventuais pendências, como manutenções ou ajustes administrativos, sejam resolvidas antes do encerramento da contratação.

DA EXECUÇÃO TÉCNICA

- ✓ A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante dos órgãos contratantes, especialmente designado;
- ✓ O representante dos órgãos contratantes anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu - Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 - CNPJ: 06.741.672/0001-34

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- ✓ As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- ✓ O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do ente contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- ✓ A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do Edital e do Contrato;
- ✓ Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- ✓ Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Projeto Básico e no contrato.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantirão a boa prestação do serviço e vão ao encontro das práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação das empresas do ramo do objeto almejado.

Sustentabilidade:

Crítérios de Sustentabilidade

A adoção de critérios sustentáveis na locação de veículos tipo Hatch e Picape visa reduzir impactos ambientais, promover o uso eficiente de recursos e atender às diretrizes de responsabilidade socioambiental. Os critérios estabelecidos incluem:

Eficiência Energética e Baixa Emissão de Poluentes

- ✓ Veículos com Tecnologia Flex – Permite o uso de etanol, um biocombustível menos poluente do que a gasolina.
- ✓ Baixo Consumo de Combustível – O veículo deve possuir boa classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/Inmetro), garantindo eficiência energética.
- ✓ Controle de Emissões – O veículo deve atender às normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), reduzindo emissões de CO₂ e outros poluentes.

Manutenção Preventiva e Redução de Resíduos

- ✓ Manutenção Regular – A exigência de manutenção preventiva evita o desperdício de recursos, reduz o consumo excessivo de combustível e prolonga a vida útil do veículo.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- ✓ Descarte Responsável – A contratada deve adotar práticas ambientalmente corretas no descarte de óleos, fluidos, pneus e outros resíduos gerados durante as manutenções.

Renovação da Frota e Uso de Veículos Novos

- ✓ Frota Atualizada – A exigência de veículos com ano de fabricação mínimo reduz o impacto ambiental, pois modelos mais recentes possuem tecnologias mais eficientes em consumo de combustível e controle de emissões.

Gestão Sustentável da Locação

- ✓ Digitalização de Processos – Preferência por contratos, faturas e relatórios em formato digital, reduzindo o uso de papel.
- ✓ Capacitação para Condução Econômica – Incentivo à adoção de boas práticas de direção para reduzir o consumo de combustível e emissões de poluentes.

Responsabilidade Social e Ambiental da Contratada

- ✓ Certificações Ambientais – Priorizar empresas que comprovem adoção de práticas sustentáveis, como certificações ISO 14001 ou selos de sustentabilidade.
- ✓ Compensação Ambiental – Preferência por fornecedores que adotem programas de compensação de carbono, reflorestamento ou outras ações de mitigação de impacto ambiental.

A incorporação desses critérios na contratação contribui para a redução de impactos ambientais, promove a economia de recursos e está alinhada com as políticas de sustentabilidade do setor público, garantindo um serviço eficiente e ecologicamente responsável.

Subcontratação:

Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não se faz necessária a exigência de garantia da contratação pelos seguintes motivos:

- ✓ Ausência de Entrega de Bem Permanente – Diferente da aquisição de bens, na locação, o bem continua sendo propriedade da contratada, o que reduz os riscos financeiros para a administração pública.
- ✓ Seguro Total Obrigatório – O contrato exige que o veículo esteja segurado contra roubo, furto, colisão e danos a terceiros, mitigando riscos para a contratante.
- ✓ Pagamento por Serviço Prestado – A remuneração ocorre conforme o período de uso do veículo, sem necessidade de antecipação de valores significativos que justifiquem a exigência de garantia contratual.
- ✓ Substituição do Veículo em Caso de Falhas – O contrato prevê a substituição do veículo em até 24 horas em caso de defeito, garantindo a continuidade do serviço sem prejuízo operacional.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 - CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições dos quantitativos dos serviços a serem contratados, conforme documento de formação da demanda, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua, sendo apresentados relatórios mensais quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrerem.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: Locação de veículo com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada.

Solução B: Locação de veículo com motorista e combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratante;

Solução C: Locação de veículo com todas as despesas por conta da contratante;

A solução “A” foi a escolhida, pois oferece várias vantagens para o ente contratante, tanto em termos de **controle financeiro, eficiência operacional** quanto em **garantia de qualidade e segurança**. A seguir, são detalhadas as principais justificativas para optar por essa modalidade de locação:

Controle de Custos com Combustível

- **Redução de Custos Externos:** Quando o combustível é de responsabilidade da contratante, há maior controle sobre os gastos com abastecimento, o que pode ser mais econômico do que incluir o combustível na locação, onde o valor final pode ser mais alto devido à margem de lucro da locadora.

- **Transparência e Planejamento Orçamentário:** O ente público pode estabelecer uma política interna para a compra de combustíveis (por exemplo, através de convênios com postos ou licitações específicas para fornecimento de combustível), o que permite uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos.

Maior Controle sobre o Motorista

- **Ajuste ao Perfil da Instituição:** Ao ser responsável pela contratação do motorista, o ente público pode selecionar profissionais que atendam ao perfil necessário para o trabalho, garantindo que a pessoa tenha as qualificações adequadas (como experiência, conhecimento da área e conformidade com as normas internas).

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- **Aprimoramento na Capacitação:** O contratante pode estabelecer programas de capacitação e treinamento contínuos para os motoristas, garantindo maior segurança no trânsito e eficiência na condução, além de diminuir riscos de acidentes e multas.
- **Maior Flexibilidade de Horários e Rotas:** O controle sobre o motorista permite que o ente público ajuste a logística de transportes de acordo com suas necessidades, seja para viagens imprevistas, serviços de urgência ou horários específicos, sem as limitações que poderiam ocorrer com motoristas terceirizados pela locadora.

Manutenção por Conta da Contratada

- **Responsabilidade Técnica da Locadora:** A contratada é responsável por manter o veículo em boas condições de funcionamento, o que garante que o veículo esteja sempre em estado adequado para utilização, sem sobrecarregar a administração pública com custos inesperados de manutenção.
- **Segurança e Conformidade:** A manutenção preventiva e corretiva fornecida pela locadora assegura que o veículo esteja em conformidade com as normas de segurança e com as exigências legais (como inspeções técnicas e requisitos ambientais), minimizando riscos de falhas mecânicas durante a utilização e assegurando que o veículo atenda aos padrões exigidos.
- **Redução de Custos de Manutenção Imediata:** Com a contratada assumindo as responsabilidades de manutenção, a administração pública não precisa se preocupar com custos adicionais com peças, oficinas ou mão-de-obra especializada, o que torna os custos mais previsíveis.

Garantia de Qualidade e Responsabilidade

- **Frota Atualizada e Bem Conservada:** A locadora é responsável por manter uma frota atualizada e em bom estado de conservação, o que reduz o risco de problemas operacionais e aumenta a confiabilidade do serviço.
- **Seguro e Assistência 24h:** Normalmente, as locadoras oferecem veículos com seguro e assistência técnica 24h, o que garante a continuidade do serviço em situações de emergências, como acidentes ou falhas mecânicas, sem custos extras para a contratante.

Maior Eficiência Operacional

- **Veículo Sempre Disponível:** Como a manutenção e a assistência técnica ficam sob responsabilidade da contratada, o ente público garante que o veículo esteja sempre disponível para uso, sem interrupções por falhas mecânicas ou falta de reparos, permitindo uma operação mais eficiente.
- **Redução de Burocracia e Tempo:** A administração pública pode focar em outras áreas, uma vez que a manutenção e a conservação do veículo são delegadas à contratada, liberando recursos internos para outras tarefas essenciais da instituição.

Vantagens Fiscais e Administrativas

- **Eliminação de Custos Impróprios:** Ao separar claramente as responsabilidades de combustível, motorista e manutenção, a administração pública pode contabilizar e justificar os custos de maneira mais transparente e de acordo com as exigências fiscais e orçamentárias.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34

N



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- **Adequação ao Orçamento Público:** Esta solução permite que o ente contratante tenha maior flexibilidade no controle dos custos de locação, respeitando as limitações orçamentárias e, ao mesmo tempo, assegurando a qualidade e a continuidade do serviço.

A solução de **locação de veículo com motorista, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada** é vantajosa para o ente contratante, pois proporciona **controle financeiro** mais eficaz, maior **flexibilidade operacional**, **segurança** na manutenção e no funcionamento do veículo, além de garantir **responsabilidade técnica** por parte da locadora. Essa combinação de responsabilidades traz maior **transparência e eficiência**, otimizando recursos públicos e melhorando o desempenho dos serviços.

Destarte, a solução não se amolda nas alternativas “B e C” pelas razões abaixo demonstradas:

Solução B: Locação de Veículo com Motorista e Combustível por Conta da Contratada e Manutenção por Conta da Contratante.

Aumento de Custos Operacionais:

- **Manutenção sob responsabilidade da contratante:** A administração pública ficaria responsável pela manutenção do veículo, o que implicaria custos adicionais de manutenção corretiva e preventiva. Isso não apenas aumentaria o valor total gasto com a locação do veículo, mas também exigiria mais tempo e recursos administrativos para gerir o processo de manutenção.
- **Despesas inesperadas:** Com a manutenção a cargo da contratante, há o risco de custos inesperados com reparos e peças, o que dificultaria o controle orçamentário e a previsão de despesas.

Descontrole sobre a Qualidade da Manutenção:

- A contratante precisaria contratar ou gerenciar os serviços de manutenção de maneira independente, o que pode resultar em um serviço de qualidade inconsistente e sem o mesmo padrão exigido pelas locadoras, que têm especialização e experiência na manutenção de frotas.
- **Risco de falhas mecânicas e segurança comprometida:** Se a manutenção não for feita corretamente, o risco de falhas mecânicas e a segurança dos motoristas e passageiros podem ser comprometidos, afetando diretamente a eficiência do serviço.

Maior Burocracia e Complexidade Administrativa:

- **Gestão de múltiplos fornecedores:** A divisão das responsabilidades entre a contratante (para a manutenção) e a locadora (para o combustível e motorista) gera complexidade

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

administrativa. O ente público precisaria coordenar com diferentes fornecedores para garantir que todas as necessidades sejam atendidas adequadamente, o que aumenta a burocracia e os custos indiretos.

- **Gestão de contratos e serviços:** O acompanhamento da execução da manutenção pela contratante e da locação do veículo pela empresa locadora aumenta a carga administrativa, o que pode ser ineficiente e consumir mais tempo e recursos.

Esta solução é menos vantajosa pois impõe à contratante uma responsabilidade adicional que poderia ser gerida pela locadora, aumentando a carga administrativa e os custos operacionais, além de comprometer a qualidade e a segurança do serviço.

Solução C: Locação de Veículo com Todas as Despesas por Conta da Contratante

Aumento de Custos Totais:

- **Combustível incluído:** Ao assumir todos os custos, incluindo combustível, a administração pública perderia o controle sobre essa despesa. O custo do combustível poderia ser mais elevado do que o esperado, principalmente se a locadora adicionar uma margem de lucro sobre esse valor.
- **Sem possibilidade de negociação de preço de combustível:** Ao incluir o combustível no contrato com a locadora, o ente público ficaria dependente dos preços de abastecimento que a locadora oferecer, sem a possibilidade de explorar alternativas mais baratas, como convênios ou descontos em postos de combustíveis.

Falta de Controle de Custos:

- A contratante ficaria responsável por todos os custos envolvidos na locação do veículo, o que dificulta o controle e a previsão orçamentária. O preço final ficaria suscetível à variação dos custos operacionais da locadora, como o aumento do preço do combustível, ajustes de preço por inflação ou até mesmo a inclusão de taxas adicionais não previstas.

Menor Flexibilidade e Eficiência:

- Ao assumir todas as despesas, o ente público perde a flexibilidade que teria se o combustível fosse de responsabilidade da contratante. A locadora pode ter uma margem maior de lucro sobre os custos do veículo, o que torna a locação menos vantajosa em termos financeiros.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- **Aumento de burocracia no controle do combustível:** A gestão do abastecimento e dos custos associados poderia ser mais eficiente se a contratante fosse responsável apenas pelo combustível, sem incluir as margens de lucro e taxas da locadora.

Potencial para Descontrole Financeiro:

- Quando todas as despesas ficam sob responsabilidade da contratante, o risco de descontrole financeiro aumenta, pois os valores podem ser alterados de acordo com a política interna da locadora. Isso tornaria mais difícil controlar e justificar os custos de forma clara e transparente.

A solução de "todas as despesas por conta da contratante" é menos vantajosa porque gera custos elevados e descontrole financeiro, além de diminuir a flexibilidade e o controle sobre as despesas de combustível, o que prejudica a gestão orçamentária.

Ambas as soluções (B e C) trazem desafios significativos em termos de **aumento de custos, complexidade administrativa e descontrole sobre os serviços e despesas**, o que as torna menos vantajosas para o ente contratante. A solução mais eficiente e vantajosa seria aquela em que a contratante mantém **controle sobre combustível e motorista**, enquanto a **manutenção e a responsabilidade sobre o veículo ficam com a contratada**, o que oferece maior previsibilidade financeira, controle de qualidade e segurança operacional.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada pode ser o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, Inciso I, da Lei n.14.133/21 ou a Dispensa de Licitação em sua forma Eletrônica.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITE M	CATS ER	DISCRIMINAÇÃO	UNID ADE	QTD MES	QTD VEÍCUL	VALOR	VALOR
----------	------------	---------------	-------------	------------	---------------	-------	-------

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34

N



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

				ES	OS	UNIT.	TOTAL
01	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: HATCH; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2022 OU SUPERIOR; MOTORIZAÇÃO: 1.0 FLEX; TRANSMISSÃO: MANU AL; DIREÇÃO: HIDRAULICA; AR-CONDICIONADO: SIM; CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS; AIRBAGS: FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS: ABS; COMBUSTÍVEL: FLEX (ETANOL/GASOLINA); CONSUMO: ECONÔMICO, CONFORME PADRÕES DO INMETRO	UND	12	1.0	5.400,00	64.800,00
02	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: PICAPE; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2022 OU SUPERIOR; MOTORIZAÇÃO: 1.3 FLEX; TRANSMISSÃO: MANU AL; DIREÇÃO: ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO: SIM; CAPACIDADE: 5	UND	12	1.0	5.400,00	64.800,00

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

	PASSAGEIROS; AIRBAGS: FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS: ABS; COMBUSTÍVEL: FLEX (ETANOL/GASOLINA); CONSUMO: ECONÔMICO, CONFORME PADRÕES DO INMETRO						
VALOR GLOBAL							129.600,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A **solução proposta** consiste na **locação de dois veículos tipos Hatch e Picape**, com as seguintes condições detalhadas:

- **Motorista por conta da contratante:** O ente contratante será responsável pela contratação e remuneração do motorista, garantindo maior controle sobre a qualificação do profissional e permitindo a flexibilidade na escolha de motoristas com o perfil adequado para as funções exigidas. Isso também oferece maior controle sobre a jornada de trabalho e horários.
- **Combustível por conta da contratante:** A administração pública ficará responsável pelo abastecimento do veículo, permitindo controle total sobre os custos de combustível. Isso possibilita o uso de contratos mais vantajosos ou programas de economia em postos específicos, além de permitir transparência e controle orçamentário rigoroso sobre os gastos com combustível.
- **Manutenção por conta da contratada:** A locadora será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, garantindo que o mesmo esteja em perfeito estado de conservação e funcionamento durante toda a vigência do contrato. Isso assegura que o veículo atenda às condições de segurança exigidas, com a garantia de qualidade e cumprimento das normas legais de circulação.

Objetivo da Solução:

A solução busca garantir à administração pública um serviço de **locação eficiente, transparente e de baixo custo**, minimizando riscos e despesas imprevistas. O modelo proposto alinha-se com a necessidade de um transporte de qualidade e segurança, enquanto a contratante mantém o controle sobre os aspectos financeiros mais sensíveis (combustível e motorista) e delega as

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

responsabilidades de manutenção à locadora, que é especializada nesse serviço.

Vantagens da Solução:

- **Controle financeiro e orçamentário:** O ente contratante tem maior controle sobre os custos com combustível e motorista, o que proporciona uma gestão orçamentária mais eficiente e transparente.
- **Segurança e qualidade garantidas:** A manutenção do veículo por parte da locadora garante que o veículo esteja sempre em condições seguras e operacionais, com a responsabilidade de manutenção ficando com a contratada, o que reduz o risco de falhas técnicas.
- **Flexibilidade e adequação às necessidades internas:** A responsabilidade da contratante pelo motorista permite que a administração pública escolha o profissional mais adequado para o cargo, garantindo maior flexibilidade para ajustar o transporte conforme as necessidades da unidade administrativa.
- **Redução de custos indiretos:** A locadora assume custos de manutenção e oferece suporte técnico especializado, o que reduz os custos operacionais e a carga administrativa da contratante.

Desvantagens a Considerar:

- **Maior responsabilidade da contratante:** A contratante assume a responsabilidade pelo abastecimento e pelo controle de custos com combustível e contratação do motorista, o que exige uma gestão mais atenta e eficaz desses aspectos.
- **Necessidade de controle rigoroso:** O modelo exige que a administração pública realize o controle minucioso dos custos de combustível e da qualificação do motorista, o que pode aumentar a carga de trabalho administrativo.

Conclusão:

Esta solução é vantajosa para o ente contratante, pois proporciona **maior controle financeiro, flexibilidade operacional e segurança na manutenção do veículo**, sem onerar excessivamente a administração pública com custos inesperados. A locadora assume a responsabilidade pela manutenção, garantindo a **qualidade do serviço**, enquanto o contratante mantém controle sobre **aspectos financeiros e operacionais**. Assim, a solução se torna eficiente, prática e segura para atender às necessidades de transporte da administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A não adoção do parcelamento da contratação se justifica pelo fato de tratar-se de um item único e indivisível, cuja execução demanda a prestação do serviço de locação de veículo de maneira integral, garantindo a efetividade e eficiência do serviço contratado.

Indivisibilidade do Objeto

- O objeto da contratação refere-se à locação de veículos tipo Hatch e Picape, o que caracteriza um serviço único e contínuo.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- O fracionamento deste serviço comprometeria sua finalidade, pois a necessidade administrativa exige a disponibilização de um veículo completo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, dentro das especificações previamente estabelecidas.

Risco de Prejuízo à Execução do Serviço

- O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização do serviço e dificultar o gerenciamento e a manutenção do veículo.
- A contratação de elementos separados (veículo, manutenção, seguro, entre outros) poderia gerar incompatibilidades contratuais, dificultando a execução do serviço de forma eficiente e contínua.

Racionalização dos Recursos e Melhor Gestão Administrativa

- A contratação de um único fornecedor simplifica a gestão do contrato, garantindo maior controle sobre a execução do serviço, minimizando riscos administrativos e operacionais.
- O não parcelamento evita a necessidade de múltiplos contratos, reduzindo custos administrativos e burocráticos na gestão e fiscalização do serviço.

Atendimento à Legislação e Princípios da Administração Pública

- De acordo com os princípios da economicidade e eficiência, a contratação integral do serviço de locação de veículo se apresenta como a solução mais vantajosa para o ente público.
- O parcelamento poderia onerar a administração pública com a necessidade de múltiplos processos administrativos e diferentes fornecedores, gerando complexidade desnecessária.

Diante do exposto, o não parcelamento da contratação se justifica pela indivisibilidade do objeto, pela necessidade de eficiência operacional, pelo menor risco de incompatibilidades contratuais e pela simplificação da gestão administrativa. Assim, a contratação de um único fornecedor garante um serviço adequado, contínuo e economicamente viável para atender às demandas da administração pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Pretendidos da Contratação

Os resultados pretendidos com a contratação da locação de veículos tipo Hatch e Picape, com as condições estabelecidas, são:

Garantia de Transporte Adequado e Seguro

- **Disponibilidade constante de um veículo** adequado para o desempenho das funções administrativas da unidade, garantindo a **mobilidade eficiente** e a **segurança** dos ocupantes.
- Veículo em perfeito estado de **conservação e funcionamento**, com manutenção preventiva e corretiva realizadas pela locadora, assegurando o atendimento às normas de **segurança e regulamentação**.

Eficiência Operacional

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

- **Atendimento contínuo** às necessidades de transporte da unidade administrativa, sem interrupções ou falhas no serviço.
- **Agilidade** nas viagens e deslocamentos, com a locadora garantindo que o veículo esteja pronto e disponível sempre que necessário, e a contratante controlando os aspectos de combustível e motorista para melhor adequação aos horários e demandas.

Redução de Custos Administrativos

- **Redução de custos adicionais** relacionados a falhas mecânicas ou manutenção imprevista, uma vez que a locadora se responsabiliza pela manutenção preventiva e corretiva.
- **Controle de custos com combustível** e contratação do motorista, permitindo a otimização do orçamento e maior transparência nas despesas operacionais.

Cumprimento das Normas e Padrões Legais

- **Conformidade com a legislação vigente** quanto às condições de segurança veicular e transporte de funcionários públicos.
- **Adoção de práticas sustentáveis** e eficientes no processo de locação, como a escolha de veículos com menores emissões de poluentes, caso seja aplicável.

Melhoria da Qualidade do Serviço Público

- A solução proporcionará **um serviço de transporte mais eficiente**, contribuindo para a execução das atividades administrativas de forma mais **rápida, segura e organizada**, impactando positivamente o desempenho das funções públicas.

Maior Controle e Transparência Financeira

- **Controle orçamentário mais eficaz** por parte da administração pública, com o detalhamento das despesas de combustível e contratação do motorista.
- **Maior previsibilidade de custos**, uma vez que o serviço será contratado de forma integral, sem surpresas relacionadas a custos extras ou condições imprevistas.

Satisfação e Conforto para os Usuários

- Garantia de **conforto e bem-estar** para os servidores públicos ou autoridades que utilizarem o veículo, pois ele estará sempre em boas condições e será conduzido por motoristas devidamente qualificados.

Conclusão

Os resultados esperados com esta contratação são a **eficiência no atendimento das necessidades de transporte**, a **segurança e conformidade** com as normas vigentes, o **controle de custos** e a **melhoria na qualidade do serviço público** oferecido pela unidade administrativa.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- ✓ Nomeação do gestor ou fiscal do contrato, que será responsável por acompanhar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das condições acordadas.
- ✓ Definição de métodos de monitoramento, como registros de uso do veículo, controle de quilometragem, consumo de combustível e manutenção periódica.
- ✓ Estabelecimento de critérios para avaliação da prestação do serviço, garantindo que a locadora cumpra suas obrigações de maneira satisfatória.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Medidas de Mitigação e Impactos Positivos

Uso de Veículos Mais Eficientes

- Optar por veículos que atendam a normas mais rigorosas de **eficiência energética e baixa emissão de poluentes** (ex.: motores flex com menor consumo ou veículos híbridos).
- Priorizar a locação de **veículos com certificação ambiental** ou que atendam a padrões como **Proconve L7 (no Brasil) e Euro 6 (na Europa)**.

Manutenção Regular para Redução de Emissões

- A exigência de **manutenção periódica** pela locadora garante que o veículo opere com maior eficiência energética, reduzindo consumo de combustível e emissões de poluentes.
- O bom estado dos pneus e componentes do motor evita o desperdício de energia e o aumento da queima de combustível.

Uso Consciente do Combustível

- O controle do consumo de combustível pela contratante permite adotar estratégias para **redução do uso desnecessário** do veículo.
- Adoção de **boas práticas de direção econômica**, como acelerações suaves e controle adequado da velocidade, reduz o consumo de combustível e as emissões.

Descarte Sustentável de Resíduos

- Exigir da locadora a **destinação ambientalmente adequada** de resíduos gerados na manutenção, incluindo reciclagem de pneus e descarte correto de óleos lubrificantes e baterias.

Compensação Ambiental

- Considerar a possibilidade de **compensação de emissões de carbono** por meio de programas de plantio de árvores ou incentivo ao uso de energias renováveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14 – RESPONSÁVEIS

Senador Pompeu/CE, 13 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIA RADOIK FERREIRA BÉZERRA
Responsável Pelo Planejamento das Contratações

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará

63.600-000 - (88) 3449-1235 – CNPJ: 06.741.672/0001-34